



HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO
Avenida Getúlio Guaritá, nº 130 - Bairro Abadia
Uberaba-MG, CEP 38025-440
- <http://hcuftm.ebserh.gov.br/>

Ata - SEI nº 6/2024/CPAM/GAS/HC-UFTM-EBSERH

Uberaba, 13 de novembro de 2024.

Ao décimo oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 10:00hs nas dependências da Sala de Aula 3 - Sala da Ortopedia, realizou-se a reunião ordinária da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais onde reuniram-se presencialmente os seguintes membros: Matheus Marins da Rocha Borges, Luana Barbosa Zago Boscolo, Ivone Aparecida Vieira da Silva, Dinorah Maria de Almeida e Borges, Marcos Vinícius Rocha, Thaise Machado Hercos, Murilo Antônio Rocha, Luana Ribeiro Ferreira, Viviane de Almeida Cobo e Saimon Rumennigue Xavier Mendes. Paulo Estevão Pereira justificou sua ausência. Para registro em ata, informo que a reunião originalmente agendada para o dia 20/09/2024 foi cancelada em função da ausência de quórum necessário, bem como pela necessidade de substituição do Dr. Murilo na GAS. O Dr. Murilo, Chefe da Divisão Médica do HC/UFTM e Presidente da Comissão de Protocolos Assistenciais Multiprofissionais, abriu a reunião informando sobre o Ofício SEI nº 74/2024, assinado pela Dra. Caroline Pires Alves, que trata da atualização do ROP de Urgência e Emergência. Segundo o ofício, o ROP está sendo reavaliado pela equipe de gestores da GAS, com vistas ao desenvolvimento de um projeto para um 'time de resposta rápida'. Dr. Murilo destacou que os procedimentos relacionados a esse 'time de resposta rápida' ainda precisam ser ajustados, uma vez que questões fundamentais ainda não foram definidas, como o local de permanência dos pacientes após o atendimento pelo time (se na unidade de origem ou em outro setor), o processo de solicitação de atendimento pelo time e outras questões procedimentais que ele considera essenciais para o bom funcionamento da equipe. Em seguida, o Dr. Murilo informou sobre questões de duas unidades que estão com os processos atrasados há algum tempo. A Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica e Neonatal iniciou a atualização de três protocolos desde a última reunião, enquanto a Unidade do Sistema Cardiovascular não atualizou nenhum protocolo nesse período. Dr. Murilo destacou que a Unidade do Sistema Cardiovascular enfrenta um problema sério de recursos humanos, contando atualmente com apenas dois médicos para os atendimentos, sendo que um deles já manifestou a intenção de solicitar desligamento da EBSERH em breve. A chefia da unidade justifica a falta de atualização dos protocolos por conta dessa limitação de equipe. Saimon reforçou a solicitação aos membros para que indiquem novos integrantes para compor a CPAM, devido à necessidade de atualizar a portaria de nomeação da Comissão e substituir alguns membros inativos. O Dr. Murilo levantou a questão sobre o impacto da CPAM na gestão geral, afirmando que acredita que a Comissão deveria desempenhar um papel mais ativo em relação aos protocolos, além de "apenas" cobrar, acompanhar, emitir pareceres de validação e manter atualizadas as datas de revisão de todos os protocolos clínicos e multiprofissionais. Luana Ribeiro argumentou que, com base na Avaliação da Qualidade e na Cadeia de Valores, algumas comissões precisam, por obrigação, estar ativas, assim como certos protocolos são mandatórios no HC. Ela observou, contudo, que há vários protocolos desnecessários, criados apenas para pontuação, e muitos deles abordam temas similares. Assim, sugeriu que uma filtragem e unificação desses protocolos redundantes poderia ser feita. Marcos Vinícius e Saimon reforçaram a importância da CPAM para a atualização dos protocolos, mencionando as melhorias no histórico de atualizações após a instituição e organização da Comissão. Luana Zago propôs que o Setor de Gestão da Qualidade apresente à CPAM uma listagem dos protocolos obrigatórios, facilitando o processo de filtragem, exclusão e unificação de protocolos duplicados. Saimon também sugeriu que a CPAM amplie seu papel, passando a monitorar o treinamento das equipes após a publicação dos protocolos, mediante solicitação de listas de presença, materiais utilizados nos treinamentos, entre outros itens. Viviane, Thaise, Luana Ribeiro e Luana Zago propuseram incluir, como meta da Gestão do Desempenho por Competências, o conhecimento e a utilização dos protocolos. Em seguida, o Dr. Murilo sugeriu que os membros da CPAM levantem e elenquem indicadores relevantes, a serem apresentados na próxima reunião, com o objetivo de conferir à Comissão um papel mais ativo. O PRT.UVS.001 - Protocolo "Prevenção de Infecção da Corrente Sanguínea" - Processo SEI nº 23521.011811/2020-12 foi publicado. O PRT.UVS.002 - Protocolo "Quimioprofilaxia para Profissionais Contactantes de Casos de Meningites Bacterianas" - Processo SEI nº 23521.010852/2022-45 foi publicado. O PRT.CPAM.072 - Protocolo "Uso Racional do Sangue em Pacientes Adultos" - Processo SEI nº 23521.011905/2021-64 foi publicado. O PRT.CPAM.073 - Protocolo "Atuação do Nutricionista na Terapia Nutricional para Pacientes Neonatais Criticamente Enfermos" - Processo SEI nº 23521.018401/2021-75 foi publicado. O PRT.CPAM.074 - Protocolo "Assistência à Gravidez Decorrente de Violência Sexual" - Processo SEI nº 23521.018821/2021-51 foi publicado. O PRT.CPAM.075 - Protocolo "Atuação do Farmacêutico Clínico na Visita Multiprofissional" - Processo SEI nº 23521.010947/2022-69 foi publicado. O PRT.UVS.003 - Protocolo "Vigilância Epidemiológica Monkeypox" - Processo SEI nº 23521.008998/2022-21 foi publicado. O PRT.UVS.004 - Protocolo "Controle e Manejo Epidemiológico de Soroconversão para Hepatite C em Hemodiálise" - Processo SEI nº 23521.000858/2020-42 foi publicado. O PRT.STGQ.010 - Protocolo "Profilaxia pós-exposição a material biológico no serviço de saúde" - Processo SEI nº 23521.006180/2022-73 foi publicado. O PRT.CPAM.076 - Protocolo "Prevenção e Tratamento da Abstinência de Nicotina em Indivíduos Internados" - Processo SEI nº 23521.011589/2020-40 foi publicado. O POP.UBCME.001 - POP "Anestesia Raquidiana" - Processo SEI nº 23521.015126/2021-38 foi publicado. O PRT.UVS.005 - Protocolo "Higienização das Mãos" - Processo SEI nº 23521.014329/2020-26 foi publicado. O PRT.CPAM.077 - Protocolo "Diagnóstico e Manejo Ambulatorial da Doença Hepática Esteatótica Associada à Disfunção Metabólica" - Processo SEI nº 23521.008279/2022-18 foi publicado. O PRT.UVS.006 - Protocolo "Prevenção e Controle das Infecções e Colonizações por Microrganismos Multirresistentes" - Processo SEI nº 23521.001383/2021-92 foi

publicado. O PRT.UVS.007 - Protocolo "Prevenção de Infecção de Sítio Cirúrgico" - Processo SEI nº 23521.011812/2020-59 foi publicado. Ficou definida como data da próxima reunião o dia vinte e dois de novembro de dois mil e vinte e quatro às 10:00hs nas dependências da Sala de Reuniões da Superintendência do HC/UFTM. Nada mais havendo a tratar, o Dr. Murilo encerrou a reunião, agradecendo a presença de todos. E para constar, eu, Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, lavrei a presente ata que será assinada por todos os presentes.



Documento assinado eletronicamente por **Saimon Rumennigüe Xavier Mendes, Membro da Comissão**, em 13/11/2024, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Rocha, Membro da Comissão**, em 13/11/2024, às 14:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Viviane de Almeida Cobo, Membro da Equipe**, em 13/11/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ivone Aparecida Vieira da Silva, Assistente Social**, em 13/11/2024, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Thaise Machado Hercos, Enfermeiro(a)**, em 14/11/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinorah Maria de Almeida e Borges, Fonoaudiólogo(a)**, em 18/11/2024, às 06:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATHEUS MARINS DA ROCHA BORGES, Membro da Comissão**, em 18/11/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Murilo Antonio Rocha, Presidente da Comissão**, em 19/11/2024, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Barbosa Zago Boscolo, Enfermeiro(a)**, em 21/11/2024, às 15:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luana Ribeiro Ferreira, Membro da Comissão**, em 03/12/2024, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44242542** e o código CRC **841BD947**.

Referência: Processo nº 23521.015936/2022-75 SEI nº 44242542